

Portaria nº 114/2012/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do Memorando nº.080/2012 (Processo n.32630512) da Gerência de Fiscalização e Segurança deste Órgão;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o quadro instituído pela Portaria nº.596/2011/GP/SG, deste Gabinete, relativo aos servidores aptos a participarem da Operação do Projeto “Balada Responsável – Eu abraço essa ideia”, quando designados em escalas de trabalho elaboradas pela Gerência de Fiscalização e Segurança deste Órgão:

Ord.	Nome
1.	AGOSTINHO ALBERTO ALVES
2.	ALESSANDRA DE CASTRO
3.	ANA CLÁUDIA AUN MERHEB
4.	ANTÔNIO DONIZETE ASSUNÇÃO
5.	APARECIDA BARBOSA DA SILVA
6.	ARTHUR VINÍCIUS CARVALHO SILVA
7.	CARIOLITA INÁCIO DE FREITAS
8.	CARLOS ROBERTO DE SÁ
9.	CARMELITA CALIXTO VIEIRA
10.	CASSANDRA FARIA AUN
11.	DAVID PIRES FERREIRA
12.	DÉBORA CRISTINA SILVA FERREIRA
13.	DENISE RIBEIRO TEIXEIRA
14.	DIONE MARIANO DA SILVA
15.	EDER GOMES ALBUQUERQUE
16.	EDSEL JUNIO LOBO
17.	ELENICE DOS SANTOS DE JESUS
18.	ELEONORA ALVES B. E SIQUEIRA
19.	ELEUZA FERREIRA DA SILVA MOURA
20.	GILMAR PIMENTEL DA SILVA
21.	IDELCÁSSIA MARIA DE SOUZA CALVÃO

22.	ISABEL LOPES DA MOTA
23.	JOÃO CARLOS RODRIGUES BARROS
24.	JOÃO PAULO NETTO
25.	KENNIA D'APARECIDA LOBO
26.	LEANDRO CROZARA SILVA
27.	LINDIVALDO FREITAS COSTA
28.	LUCÉLIA GOMES DE MELO
29.	LUIZ ROBERTO MARTINS
30.	MANOEL ALVES DA SILVA
31.	MARA CHAVES M. MARQUES
32.	MARCELO EUGÊNIO DE PAULA
33.	MARCÍLIO JOSÉ DA SILVA
34.	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
35.	MARIA DO SOCORRO COUTINHO SALES
36.	MARIANA HENRIQUE MAIA
37.	MARIANA LOPES BORGES GONDIM
38.	MAURÍCIO MENDES DUARTE
39.	MICHELE CÂNDIDA ALVES DA SILVA
40.	NEIDE FERREIRA DA SILVA
41.	NÚBIA DA SILVA FERREIRA
42.	PÂMELA CRISTINA ALMEIDA DA S. SALES
43.	PAULO RICARDO ARANTES LEMASSON
44.	PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
45.	PERCÍLIA CASIMIRO PEIXOTO
46.	ROSEMBERG NÓBREGA DOS SANTOS
47.	SELMA MARIA DE OLIVEIRA
48.	SÔNIA PERIM MESQUITA
49.	SUELLEN TEIXEIRA DSOS ANTOS
50.	VALDIVINO JÚNIO P. SOUSA
51.	WESLEY ANDRÉ MOREIRA DO NASCIMENTO

II – Às Diretorias Técnica e de Atendimento, Operações e de Gestão, Planejamento e Finanças para cumprimento.



III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás -  
Detran/GO, em Goiânia, 09 de março de 2012.



Edivaldo Cardoso de Paula  
Presidente do Detran/GO

ver/2012

Portaria incluir servidores no projeto balada responsavel